ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO N 590, de 03/03/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1 , I, da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç A O

1 Fica designado o Vereador Roberto Basílio, para deslocar-se nos dias 04, 05 e 06/03/96, à cidade de Florianópolis SC, para participar de audiência com o Presidente da Casan Sr. Raimundo Colombo, no dia 04/03/96 e audiência com o Excelentíssimo Sr. Capitão Moukarzel, MD. responsável pela Policia Rodoviária Estadual e no dia 06/03/96, audiência com o Sr. Nerí dos Santos MD. Secretário de Desenvolvimento Econômico Científico Técnologico.

2 As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3 As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2 , II, da Resolucão n 504, de 25/06/1993.

4 As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de março de 1996.

Presidente

1 Secretário

2 Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de março de 1996.

Funcionário